

**ESTE COMUNICADO AO MERCADO É DE CARÁTER EXCLUSIVAMENTE INFORMATIVO,
NÃO SE TRATANDO DE OFERTA DE VENDA DE VALORES MOBILIÁRIOS**

**COMUNICADO AO MERCADO DE DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA DA
SÉRIE ÚNICA DA 72ª EMISSÃO DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO DA**

TRUE SECURITIZADORA S.A.

CNPJ nº 12.130.744/0001-00

Avenida Santo Amaro, nº 48, 2º andar, conjuntos 21 e 22

CEP: 04506-000 - São Paulo - SP

(“Emissora”)

Lastreados em Direitos Creditórios do Agronegócio devidos pela



COMPANHIA ALCOOLQUÍMICA NACIONAL - ALCOOLQUÍMICA

CNPJ nº 12.130.744/0001-00

Rodovia PE 45 KM 14 Engenho Cachoeirinha, S/N, Zona Rural

CEP: 55.616-899 - Vitória de Santo Antão - PE

(“Devedora”)

No valor total de

R\$ 150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões de reais)

A Emissora, o **BANCO BOCOM BBS S.A.**, instituição financeira constituída e existente de acordo com as leis da República Federativa do Brasil, com sede na cidade de Salvador, estado da Bahia, na Rua Miguel Calmon, nº 398, 7º andar, parte, Bairro do Comércio, CEP 40015-010, inscrita no CNPJ sob o nº 15.114.366/0001-69, por meio de sua filial localizada na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.311, 15º andar, CEP 04538-133, inscrita no CNPJ sob o nº 15.114.366/0003-20 (“Coordenador Líder”), e o **BANCO ITAÚ BBA S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com estabelecimento na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.500, 1º, 2º, 3º (parte), 4º e 5º andares, CEP 04.538-132, inscrita no CNPJ sob o nº 17.298.092/0001-30 (“Coordenador” e em conjunto com o Coordenador Líder, “Coordenadores”), no âmbito da oferta pública de distribuição de 150.000 (cento e cinquenta mil) certificados de recebíveis do agronegócio da 72ª emissão, em série única, da Emissora (“CRA”), perfazendo o montante de R\$150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões de reais) (“Oferta”, “Valor Total da Oferta” e “Quantidade de CRA”, respectivamente), em conformidade com a Resolução CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme em vigor (“Resolução CVM 160”), a Lei nº 14.430, de 3 de agosto de 2022, conforme em vigor (“Lei 14.430”) e a Resolução da CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021 (“Resolução CVM 60”), vêm a público **COMUNICAR**, nesta data, que foi concluído o Procedimento de *Bookbuilding* (conforme definido no Termo de Securitização), organizado pelos Coordenadores, por meio da coleta de intenções de investimento junto a Investidores Profissionais, sem lotes mínimos ou máximos, para a definição da sobretaxa aplicável à Remuneração dos CRA. Nesse sentido, ao final do Procedimento de *Bookbuilding*, foi definido que os CRA

farão jus a juros remuneratórios incidentes sobre o Valor Nominal Unitário ou seu saldo, conforme o caso, equivalentes a 100,00% (cem por cento) da variação acumulada das taxas médias diárias dos DI – Depósitos Interfinanceiros de um dia, *over extra grupo*, expressa na forma percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, calculada e divulgada diariamente pela B3 no informativo diário disponível em sua página na internet (<http://www.b3.com.br>) (“TaxaDI”), acrescida de uma sobretaxa correspondente a 3,50% (três inteiros e cinquenta centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, observado o disposto no Termo de Securitização. O resultado do Procedimento de *Bookbuilding* está sendo divulgado nos termos do artigo 61, § 4º, da Resolução CVM 160, bem como será ratificado por meio de aditamento ao Termo de Securitização, sem a necessidade de nova aprovação societária pela Devedora e/ou pela Emissora ou aprovação em Assembleia Geral.

Exceto quando especificamente definidos neste Comunicado ao Mercado, os termos aqui utilizados iniciados em letra maiúscula terão o significado a eles atribuídos no “*Termo de Securitização de Direitos Creditórios do Agronegócio para Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da 72ª Emissão, em Série Única, da True Securitizadora S.A., lastreados em Direitos Creditórios do Agronegócio devidos pela Companhia Alcoolquímica Nacional - Alcoolquímica*” (“Termo de Securitização”).

FOI DISPENSADA DIVULGAÇÃO DE PROSPECTO E DA LÂMINA DA OFERTA PARA A REALIZAÇÃO DESTA OFERTA.

MAIORES INFORMAÇÕES SOBRE A DISTRIBUIÇÃO PODEM SER OBTIDAS COM A EMISSORA, COM OS COORDENADORES OU COM A CVM.

- **Emissora**

TRUE SECURITIZADORA S.A.

At.: Arley Custodio Fonseca

Av. Santo Amaro, nº 48, 2º andar, conjuntos 21 e 22

CEP: 04506-000

São Paulo - SP

Telefone: (11) 3071-4475

E-mail: middle@truesecuritizadora.com.br e juridico@truesecuritizadora.com.br

- **Coordenador Líder**

BANCO BOCOM BBM S.A.

Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.311, 15º Andar

04.538-133 – São Paulo - SP

At.: Sr. Pedro Caldas

Tel.: +55 (11) 3704-0561 / +55 (21) 3704-0577

E-mail: dcmlocal@bocombbm.com.br | estruturacao@bocombbm.com.br | notificacoes@bocombbm.com.br

- **Coordenador**

BANCO ITAÚ BBA S.A.

Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.500, 2º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-132

São Paulo – SP

At.: Leticia Tofolo / Danilo Fumagalli

Tel.: (11) 98426-7531 / (11) 99158-1620

E-mail: leticia.tofolo@itaubba.com / danilo.marteleteo@itaubba.com, com cópia para IBBA-FixedIncomeLargeCorporate@bba.com.br

A data deste Comunicado ao Mercado é 28 de novembro de 2023.



BANCO BOCOM BBM S.A.



BANCO ITAÚ BBA S.A.

